



# A FOLHA

Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Itabaiana-Paraíba, Quarta-Feira, 03 de Janeiro de 2024 - Ano XCVII - Nº 02 [www.itabaiana.pb.gov.br](http://www.itabaiana.pb.gov.br)

## RECURSO ADMINISTRATIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00042/2023

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do município de Itabaiana/PB, torna público que foi recebido Recurso Administrativo impetrado pelas empresas: DROGAFONTE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR, inscrita no CNPJ: 08.778.201/0001-00, o qual encontra-se a disposição para os interessados, sendo concedido prazo previsto no Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93.

Itabaiana, 02 de Janeiro de 2024.

**Edna Andrade Louro Araújo**  
Presidente da Comissão de Licitação

## PORTARIA GP Nº. 001/2024

O Excelentíssimo Senhor Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município, pela presente:

### RESOLVE:

**Art. 1º CEDER** a servidora **MARIA DAS DORES DA SILVA**, CPF: 011.904.814-05, sem ônus para o órgão de origem, pelo prazo de 1 (um) ano, para ocupar cargo de serviço temporário em vigência na cidade de Juiz de Fora- MG, na Secretaria de Educação, no cargo de PRB-INFORMÁTICA, conforme Ofício 360/2023 –SE/ GAB.

**Art. 2º** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba,  
em 03 de janeiro de 2024.

**Lúcio Flávio Araújo Costa**  
Prefeito Constitucional de Itabaiana

## PORTARIA GP Nº. 002/2024

O Excelentíssimo Senhor Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município, pela presente,

### RESOLVE:

**Art. 1º EXONERAR** o (a) senhor(a) **MARIA CAROLINE DE ARAÚJO ALVES** do cargo de **SUPERVISOR DO ALMOXARIFADO CENTRAL**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**.

**Art. 2º** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba,  
em 02 de janeiro de 2024.

**Lúcio Flávio Araújo Costa**  
Prefeito Constitucional de Itabaiana

## PORTARIA GP Nº. 003/2024

O Excelentíssimo Senhor Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município, pela presente,

### RESOLVE:

**Art. 1º EXONERAR** o (a) senhor(a) **THIAGO JOSÉ ALVES DE LIMA** do cargo de **DIRETOR(A) DE CONTROLE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**.

**Art. 2º** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba,  
em 02 de janeiro de 2024.

**Lúcio Flávio Araújo Costa**  
Prefeito Constitucional de Itabaiana

## PORTARIA GP Nº. 004/2024

O Excelentíssimo Senhor Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município, pela presente,

### RESOLVE:

**Art. 1º EXONERAR** o (a) senhor(a) **CELIO ROGERIO DE LIRA** do cargo de **DIRETOR(A) DE CONTROLE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO E CONTROLE AMBIENTAL**. **Art. 2º**

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba,  
em 02 de janeiro de 2024.

**Lúcio Flávio Araújo Costa**  
Prefeito Constitucional de Itabaiana

## PORTARIA GP Nº. 005/2024

O Excelentíssimo Senhor Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município, pela presente,

### RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR** o (a) senhor(a) **THIAGO JOSE ALVES DE LIMA** para o cargo de **DIRETOR DE PLANEJAMENTO URBANO**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**.

**Art. 2º** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba,  
em 02 de janeiro de 2024.

**Lúcio Flávio Araújo Costa**  
Prefeito Constitucional de Itabaiana



**Prefeitura Municipal de Itabaiana**

Avenida Presidente João Pessoa, 422/430 – Centro – Itabaiana / Paraíba

A FOLHA | Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Fundado por Dr. Fernando Pessoa

**Lúcio Flávio Araújo Costa**  
Prefeito Constitucional

**Geraldo Minervino de Moraes**  
Secretário de Gestão e Planejamento

**Fernanda Ellen da Silva Gomes**  
Diretora de Atos e Publicações





**PORTARIA GP Nº. 006/2024**

O Excelentíssimo Senhor Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município, pela presente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** o (a) senhor(a) **CELIO ROGERIO DE LIRA** para o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL IV - LOTADO NA CASA CIVIL**, lotado na **SECRETARIA DA CASA CIVIL**.

**Art. 2º** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2024.

**Lúcio Flávio Araújo Costa**

Prefeito Constitucional de Itabaiana

**PORTARIA GP Nº. 007/2024**

O Excelentíssimo Senhor Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município, pela presente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR** o (a) senhor(a) **LEANDRO PEREIRA XAVIER** do cargo de **SUPERVISOR DO ALMOXARIFADO CENTRAL**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**. **Art. 2º** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2024.

**Lúcio Flávio Araújo Costa**

Prefeito Constitucional de Itabaiana

**PORTARIA GP Nº. 008/2024**

O Excelentíssimo Senhor Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município, pela presente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** o (a) senhor(a) **LEANDRO PEREIRA XAVIER** do cargo de **SUPERVISOR DO ALMOXARIFADO CENTRAL**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**.

**Art. 2º** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2024.

**Lúcio Flávio Araújo Costa**

Prefeito Constitucional de Itabaiana

**PORTARIA GP Nº. 009/2024**

O Excelentíssimo Senhor Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município, pela presente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** o (a) senhor(a) **PAULO CEZAR ARAUJO MELO** para o cargo de **DIRETOR(A) DE CONTROLE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**.

**Art. 2º** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2024.

**Lúcio Flávio Araújo Costa**

Prefeito Constitucional de Itabaiana

**PORTARIA SEDUC Nº. 001/2024**

A Ilustríssima Senhora Joelma Lins da Fonseca, Secretária Municipal de Educação de Itabaiana, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Municipal 804/2021, art. 37, pela presente:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os seguintes servidores para ocuparem os cargos de Secretários Escolares nas unidades de ensino do Município de Itabaiana, conforme quadro 01.

**Quadro 01: Secretários designados**

Unidade Escolar	Nome do(a) Secretário Escolar
Creche Marluce Maria De Almeida Borba	Rafaely Meurile Ferreira
Creche Tia Ilda Cardoso De Moraes	Jamylle Maria da Silva
E.M.E.I.E.F. Cecília Lopes de Araújo	Iara de Lima Brito
E.M.E.I.E.F. Dr. Antônio Batista Santiago	Ana Cristina dos Santos
E.M.E.I.E.F. Joana Trindade E.M.E.I.E.F. José Celestino Da Silva E.M.E.I.E.F. 31 de Março	Kézia Maria da Silva
E.M.E.I.E.F. Miguel Ângelo da Silva Dantas	Sebastiana Emília Alves da Silva
E.M.E.I.E.F. Nossa Sra. das Graças	Jaqueline Barbosa da Silva Larissa Karla Coutinho Souza
E.M.E.I.E.F. Sebastião Rodrigues de Melo	José Severino da Silva
E.M.E.I.E.F. Professora Iva Lira Correia	Maria José da Silva
Escola Normal Municipal Profª Marieta Medeiros E.M.E.I.E.F. José Pedro De Araújo	Leandro José de Arruda Jamylle Maria da Silva
Centro de Referência em Educação Infantil	Maria Nazaré Fernandes da Silva

**Art. 2º** - Os servidores designados deverão desempenhar as funções inerentes ao cargo de Secretário Escolar, conforme o Projeto Político Pedagógico da escola.

**Art. 3º** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 03 de janeiro de 2024.

**Joelma Lins da Fonseca**

Secretária Municipal de Itabaiana-PB